



FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte N.º 507 874 085

Comunicado

Processo de Legalização do Cemitério da Ranha de São João

Tendo a população da Ranha recebido há mais de 40 anos a doação do terreno para construção do Cemitério local, que foi construído com o espírito empreendedor e bairrismo deste povo, tem sido o Cemitério da Ranha de São João gerido por sucessivas Comissões locais, que o caracterizam como Cemitério Privado.

Contudo há vários anos que a legislação em vigor, não permite enterros em Cemitérios Privados, e as excepções previstas na Lei não se enquadram no Cemitério desta localidade.

Assim, segundo a Lei, é exigido que a posse administrativa e patrimonial dos Cemitérios seja das autarquias, no caso, a Junta de Freguesia de Vermoil, podendo a administração ser delegada numa Comissão empossada pela Assembleia de Freguesia.

Desta forma, reuniu-se a Junta de Freguesia de Vermoil com a actual e anterior Comissão do Cemitério da Ranha de São João, concluindo-se que não restaria outra alternativa se não passar a posse administrativa e patrimonial do Cemitério para a Junta de Freguesia de Vermoil, devendo seguir-se, em traços gerais, os seguintes procedimentos:

- Registrar e escriturar o terreno onde está construído o Cemitério da Ranha de São João em nome da Freguesia de Vermoil;
- Nomear a actual Comissão do Cemitério para fazer a administração dos dinheiros do Cemitério e respectiva manutenção;
- Manter os preços das sepulturas perpétuas no valor de 300,00 €, devendo o valor das mesmas ser revisto no início de cada ano, de modo a que no prazo de 10 anos o valor das sepulturas neste Cemitério seja igual aos restantes desta Freguesia;
- A emissão de toda a documentação, como Alvarás e Recibos, é feita pela Junta de Freguesia;
- O pagamento de todas as taxas é feito à Freguesia de Vermoil, sendo que o dinheiro das sepulturas perpétuas é encaminhado, em forma de subsídio, para a Comissão Responsável do Cemitério, a fim de esta o gerir na manutenção do mesmo;
- O dinheiro gerado com a venda de sepulturas perpétuas deverá ser sempre empregue somente no que se relacione com o Cemitério da Ranha de São João, como manutenção, obras ou ampliação.
- A Comissão Responsável deverá apresentar anualmente: Plano de Actividades; Orçamento; Taxas; e Prestação de Contas, para deliberação nos órgãos da Junta e da Assembleia de Freguesia.

.../... continua

Página: 1/2